



Este projeto é financiado
pela União Europeia

Valente não é violento

Marcos Nascimento & Silvani Arruda

Novembro de 2014

Contexto:

“O Valente não é Violento” é uma iniciativa da campanha UNA-SE Pelo Fim da Violência Contra as Mulheres, do Secretário Geral das Nações Unidas, Ban Ki-moon, que conta com o envolvimento de todas as agências da ONU e é coordenada pela ONU Mulheres. Tem como objetivo estimular a mudança de atitudes e comportamentos dos homens, enfatizando a responsabilidade que devem assumir na eliminação da violência contra as mulheres e meninas. Até o momento, a iniciativa já foi lançada em oito países da América Latina, a saber: Cuba, Argentina, Equador, Honduras, Peru, Bolívia, Paraguai e Brasil¹.

No marco dessa iniciativa, este documento constitui uma revisão não exaustiva da inclusão de temas vinculados às relações de gênero, como estereótipos e discriminações baseados em gênero e a violência contra as mulheres e meninas no âmbito escolar. O documento está dividido em duas partes. A primeira busca apresentar os marcos legais e políticos que apontam para a necessidade da inclusão de discussões acerca desses temas no espaço escolar. Na segunda parte, são apresentadas algumas experiências de trabalho capitaneadas pelas políticas públicas e por organizações da sociedade civil.

O presente projeto foi idealizado pela ONU Mulheres e financiado pela União Europeia.

Parte I: Marcos Legais e Políticos

A escola tem sido vista como uma instituição de reprodução de ideias e valores que colaboram tanto para o enfrentamento das assimetrias e desigualdades de gênero existentes em nossa sociedade, quanto para a produção de novas possibilidades para a conformação de uma sociedade mais justa e igualitária. Dessa

¹ <http://www.ovalentenaovievolento.org.br/>. Acesso em 25/10/2014.

maneira, a escola representa ao mesmo tempo, um espaço de continuidades e/ou de mudanças. Por entender a sua importância no processo de transformação social, cultural e política, diversas iniciativas têm apontado a escola como um local privilegiado de discussão sobre igualdade de gênero.

Em 1998, foram lançados os **Parâmetros Curriculares Nacionais** (PCN) que orientam o setor de educação para a inclusão de temáticas transversais, entre elas a chamada “Orientação Sexual”. De acordo com o documento dos PCN, “o trabalho sobre relações de gênero [na escola] tem como propósito combater relações autoritárias, questionar a rigidez dos padrões de conduta estabelecidos para homens e mulheres e apontar para sua transformação” (Brasil, 1998, p. 352). Nesse sentido, professores e professoras são convidados/as a incluir de maneira transversal em seus currículos escolares, atividades que contemplem as relações de gênero de maneira a colaborar para a promoção da equidade e igualdade de gênero no país.

Contudo, há uma carência de qualificação nas temáticas de gênero e sexualidade na formação dos professores e professoras que atuam no ensino básico e médio. De acordo com Vianna & Unbenhaum (2006), os e as docentes não possuem conhecimento teórico, e muitas vezes habilidades para a condução de atividades que questionem estereótipos e desigualdades de gênero. A naturalização de comportamentos masculinos e femininos e a legitimação social das desigualdades baseadas em diferenças biológicas se encontram arraigadas na cultura brasileira. Como integrantes dessa mesma cultura, professores e professoras acabam por reproduzir discursos que mantêm as desigualdades entre alunos e alunas. Sendo assim, o investimento na qualificação docente é fundamental para sanar essa deficiência na formação de professores e professoras.

Se os PCN foram uma tentativa de trazer à baila a discussão de gênero no âmbito da escola, os últimos anos mostram um recuo na mobilização escolar no enfrentamento das desigualdades baseadas em gênero e sexualidade. Temas como gravidez na adolescência, homossexualidade, homofobia (nas suas diferentes formas homo, lesbo e transfobia), identidade de gênero, entre outros, têm sido objeto de tensão e disputas entre setores mais conservadores e mais progressistas no âmbito da educação.

No recém-aprovado **Plano Nacional de Educação**², por exemplo, termos como “gênero” e “igualdade de gênero” foram acusados de pertencerem à promoção de uma “ideologia de gênero”, e por isso, retirados do texto final do Plano³.

O Plano apresenta em suas diretrizes, o item III que “preconiza a **superação das desigualdades educacionais**, com ênfase na promoção da cidadania e na **erradicação de todas as formas de discriminação**”. Da maneira semelhante, o item X menciona a necessidade da “**promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental**” (grifos nossos). Esses itens se apresentam de forma genérica e não mencionam de maneira explícita as assimetrias de gênero ou as vulnerabilidades de pessoas não heterossexuais, ou ainda, aquelas referentes às pessoas negras e indígenas.

² Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Acesso em 22/11/2014.

³ Para críticas sobre o PNE, ver “Por que o gênero assusta tanto?”, texto publicado no site do CLAM/IMS/UERJ. Disponível em <<http://www.clam.org.br/destaque/conteudo.asp?cod=11528>>. Acesso 22/11/2014.

Na seção “Metas e Estratégias”, encontramos uma menção específica sobre o tema da violência doméstica e sexual, não havendo, novamente, menção alguma às assimetrias de gênero que são fundamentais para as análises dessas violências. De acordo com o texto no item 7.23, o Plano deve “garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a **violência doméstica e sexual**, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade”.

Especificamente em relação ao tema da violência contra as mulheres e meninas, houve um aumento da sua visibilidade nos últimos anos. O Brasil é signatário de diferentes acordos internacionais para o enfrentamento da violência contra mulheres e meninas como a Convenção de Belém do Pará (Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher) e da Convenção da ONU sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW). No sentido de cumprir os estabelecidos por essas convenções, o país tem apresentado esforços para mitigar a violência contra as mulheres e meninas, tratando-a como um problema de saúde pública e de violação do direito humano básico de viver uma vida livre de violência.

Desde 2006, o Brasil conta com uma lei específica sobre o tema da violência contra mulheres e meninas. A lei, Lei 11.340/2006 (conhecida como **Lei Maria da Penha**) surge como resultado de um esforço coletivo dos movimentos de mulheres e poderes públicos no enfrentamento à violência doméstica e familiar e ao alto índice de morte de mulheres no país. Além disso, configura-se como resposta efetiva do Estado brasileiro às recomendações das Convenções de Belém do Pará e da CEDAW.

De acordo com a Lei Maria da Penha, a violência contra as mulheres e meninas se apresenta de distintas maneiras, sendo tipificadas da seguinte maneira. Em seu artigo 7º, a Lei afirma que são formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, entre outras:

I - a violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal;

II - a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação;

III - a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;

IV - a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;

V - a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.

Nota-se uma série de alinhamentos para que o setor educação passe a englobar o tema da violência baseada em gênero. A ideia central desses alinhamentos é contribuir para a promoção da equidade e da igualdade de gênero entre os/as adolescentes e jovens brasileiros/as, formando uma sociedade mais justa e igualitária. Nesse sentido, a Lei Maria da Penha argumenta, em seu artigo 8º, que são necessários:

V - a promoção e a realização de campanhas educativas de prevenção da violência doméstica e familiar contra a mulher, voltadas ao público escolar e à sociedade em geral, e a difusão desta Lei e dos instrumentos de proteção aos direitos humanos das mulheres; [grifo nosso]

IX - o destaque, nos currículos escolares de todos os níveis de ensino, para os conteúdos relativos aos direitos humanos, à equidade de gênero e de raça ou etnia e ao problema da violência doméstica e familiar contra a mulher. [grifo nosso]

Mais recentemente, o **Plano Nacional de Políticas para as Mulheres** (2013-2015) destaca entre os seus objetivos gerais a necessidade de “consolidar na política educacional as perspectivas de gênero, raça, etnia, orientação sexual, geracional, das pessoas com deficiência e o respeito à diversidade em todas as suas formas, de modo a garantir uma educação igualitária e cidadã” (Brasil, 2013: 23). E, dentre seus objetivos específicos, pretende “eliminar conteúdos sexistas e discriminatórios e promover a inserção de temas voltados para a igualdade de gênero e valorização das diversidades nos currículos, materiais didáticos e paradidáticos da educação básica” (Brasil, 2013: 23).

Nessa mesma direção, a Unesco lançou um documento com orientações técnicas para a educação em sexualidade no Brasil (Unesco, 2014), destacando a importância da inclusão de temas como os estereótipos de gênero e a violência baseada em gênero nos currículos escolares. Vale destacar que entre os tópicos e objetivos para a aprendizagem, destacam-se dois aspectos a saber: (1) a disponibilização de informações precisas sobre essas temáticas e (2) a facilitação na aquisição de habilidades em diferentes níveis, de acordo com a faixa etária.

Contudo, a inclusão dos homens nesses esforços não tem sido visibilizada pelas políticas públicas nesse campo. Em 2007 foi sancionada a lei 11.489/2007 instituindo o dia 6 de dezembro como o Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres. Essa data alude ao “Massacre de Montreal”, ocorrido em seis de dezembro de 1989, quando Marc Lepine, um homem de 25 anos entrou armado na Escola Politécnica de Montreal, no Canadá, assassinou 14 mulheres, suicidando-se em seguida. O crime mobilizou a opinião pública daquele país, gerando amplo debate sobre as desigualdades entre homens e mulheres e a violência gerada por essa assimetria. A partir desse fato, um grupo de homens canadenses decidiu organizar-se para dizer que existem homens que cometem violências contra as mulheres, mas existem também aqueles que repudiam essas violências. Eles elegeram o laço branco como símbolo e adotaram como lema: jamais cometer um ato violento contra as mulheres e não fechar os olhos frente a essa violência. Nascia a Campanha do Laço Branco (White Ribbon Campaign, em inglês).

Desde 2001, a Rede de Homens pela Equidade de Gênero (RHEG) coordena as ações referentes à Campanha Brasileira do Laço Branco⁴, sendo parceira de campanhas locais e internacionais que tem por objetivo o enfrentamento da violência contra as mulheres e as meninas e colaboradora dos esforços de mobilização dos homens no dia 06 de dezembro.

De maneira análoga, organizações da sociedade civil vêm promovendo atividades relacionadas ao envolvimento dos homens e meninos nos esforços de promoção da igualdade de gênero. O Programa H⁵, por exemplo, foi reconhecido por diferentes agências das Nações Unidas como um programa exitoso no envolvimento dos homens jovens.

Como se pode notar, existem marcos legais e políticos que respaldam a inclusão das temáticas de gênero, sexualidade e violência no âmbito escolar. No entanto, a implementação, gestão, avaliação e *scaling-up* de tais iniciativas permanecem como um desafio para as políticas públicas (Nascimento, Fonseca & Bittencourt, 2013). Nas seções seguintes, vamos apresentar algumas dessas iniciativas e recomendações para a ação.

PARTE II – Experiências realizadas no âmbito escolar

Essa seção do documento pretende fornecer algumas experiências nacionais de sensibilização e de formação docente sobre gênero, sexualidade e violência contra as mulheres e meninas. Pretende ainda apresentar alguns projetos de extensão universitária nessa área e algumas iniciativas de organizações da sociedade civil.

É importante frisar que não se pretendeu realizar uma revisão exaustiva de experiências de formação e/ou extensão. Para poder realizar esse levantamento, realizamos buscas por internet, fizemos contatos pessoais com organizações e universidades de diferentes regiões do país, com intuito de escutar a diferentes vozes⁶. A maioria das organizações e universidades consultadas realizam atividades pontuais sobre essas temáticas por demandas igualmente pontuais em escolas e em momentos específicos como o dia internacional da mulher (8 de março) e o período que compreende os 16 dias de ativismo (entre 25 de novembro e 10 de dezembro). Muito pouco se fala e se faz em outras épocas do ano.

1. O curso Gênero e Diversidade na Escola (GDE)

O curso Gênero e Diversidade na Escola (GDE), proposto em 2005 pela Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM/PR), foi desenvolvido pelo Centro Latino-Americano em Sexualidade e Direitos Humanos (CLAM/IMS/UERJ) e realizado através de uma parceria com o Ministério da Educação (MEC), a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR/PR) e o British Council⁷.

⁴ <http://lacobrancobrasil.blogspot.com.br/p/nossa-historico.html>

⁵ Uma parceria entre o Instituto Promundo (RJ), a ECOS – Comunicação em Sexualidade (SP), o Instituto PAPAI (PE) e a organização mexicana Salud y Género AC, o Programa H pretende promover atitudes e comportamentos mais equitativos de gênero entre homens jovens (15-24 anos). Em 2007, o Programa H foi considerado um dos 50 jeitos brasileiros de mudar o mundo (PNUD, 2007) e tem sido adaptado para diferentes países em todo o mundo.

⁶ Para ver a lista de organizações e pessoas consultadas, ver o Anexo I deste documento.

⁷ O currículo do curso GDE está disponível em <http://www.e-clam.org/publicacoes.php>. Acesso 30/11/2014.

O curso GDE pretende discutir questões relativas às temáticas de gênero, sexualidade, orientação sexual, relações étnico-raciais, buscando promover uma reflexão acerca destes temas a partir de perspectivas diversas: sociocultural, histórica, educacional e política. Rompendo com a lógica de segmentação que caracteriza a abordagem dessas temáticas, o GDE procurou apresentar uma perspectiva transversal, demonstrando como os diferentes preconceitos articulam-se e podem aprofundar as desigualdades sociais. A iniciativa destaca-se também por ter utilizado ferramentas do ensino a distância (EaD) para, de forma qualificada, atuar na formação dos/as profissionais da educação de forma ágil e abrangente.

O processo de implementação do curso GDE foi realizado por meio de parcerias com universidades federais e estaduais que, através de seus diversos núcleos de estudos sobre gênero e sexualidade, se disponibilizaram a ofertar o curso GDE aos/as profissionais da educação das redes públicas estaduais e municipais de ensino de todas as regiões do país.

O curso apresenta a seguinte estrutura de conteúdo: diversidade, gênero, sexualidade e orientação sexual, relações étnico-raciais. O tema da violência contra as mulheres e meninas está incluído na discussão sobre gênero e novamente aparece na seção sobre sexualidade e orientação sexual.

Atualmente, segundo dados da SPM/PR (2012), o GDE já foi ofertado por 38 universidades públicas estaduais e federais, atingindo mais de 40 mil profissionais de educação, sendo oferecido nas modalidades aperfeiçoamento (180-200 horas) e especialização (360 horas). Espera-se que ao final do curso, os/as professores/as estejam aptos a desenvolverem atividades relacionadas a essas temáticas no contexto escolar, enfrentando o sexismo, a homofobia e o racismo ainda existentes na escola e na comunidade.

Entre 2012-2014, foi realizado um estudo de avaliação sobre o curso GDE pelo CLAM/IMS/UERJ em 10 estados brasileiros, compreendendo 20 municípios de todas as regiões do país. Nesse estudo, dados preliminares apontam que os/as professores/as respondentes de um questionário online (N=740), o avaliam como ótimo e que consideram que o curso os/as trouxe ferramentas para compreender melhor as questões de gênero, sexualidade e relações étnico-raciais. No entanto, na parte qualitativa do estudo, os/as professores/as apontaram que a falta de apoio da gestão escolar é uma das barreiras para a execução de projetos escolares em longo prazo. Além disso, o tema da religião é apontado por eles/as como outra importante barreira na discussão sobre gênero e sexualidade no espaço escolar. Adeptos de religiões como as evangélicas pentecostais e neo pentecostais, segundo os/as professores, dificultam e impedem a realização de atividades sobre essas temáticas (Nascimento, Duque & Tramontano, 2014).

Vale ressaltar que algumas universidades que oferecem o curso Gênero e Diversidade na Escola (GDE) também realizam projetos de extensão universitária. Esses projetos têm por objetivo aproximar a universidade da comunidade em que está inserida. A título de exemplo, visto que não foi possível realizar uma revisão exaustiva, vimos que a Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) e a Universidade Federal do Rio Grande (FURG) realizam projetos juntos a professores e professoras, no âmbito da rede pública de educação, buscando envolver tanto a equipe docente, quanto os/as estudantes em atividades de promoção do respeito a diversidade de gênero, sexual, racial e enfrentamento da violência contra as mulheres. Esses projetos são pontuais, mas acabam por promover uma aliança entre as universidades, escolas públicas de ensino fundamental e médio e, em algumas localidades, organizações da sociedade civil.

2. Saúde e Prevenção nas Escolas (SPE)

Lançado em 2003, o Projeto Saúde e Prevenção nas Escolas (SPE), é uma parceria entre Ministério da Saúde, Ministério da Educação, UNESCO, UNICEF e UNFPA na articulação de setores do governo e organizações da sociedade civil para promover estratégias integradas entre saúde e educação. O SPE tem como audiência crianças, adolescentes e jovens na faixa de 10 a 24 anos matriculados/as em escolas públicas de ensino fundamental e médio.

Foi considerado o principal projeto de educação sexual proposto pelo governo federal na década de 2000. Como o próprio nome diz, o projeto está focado prioritariamente na discussão sobre a saúde, sobretudo na prevenção das DST/Aids. Em 2005, ele foi reformulado e incorporado pelo Programa Saúde na Escola (PSE). Em suas diretrizes de implantação, há o reconhecimento da escola como instância privilegiada para o trabalho com a formação integral e o exercício da cidadania, considerando seu papel central na promoção das mudanças sociais.

Embora o foco do projeto estivesse na prevenção, o SPE incluía a discussão sobre relações de gênero, sexualidade e orientação sexual, incluindo o tema da violência de gênero, no **“Guia para a formação de profissionais de saúde e educação”**. O SPE teve como propostas inovadoras a disponibilização de preservativos nas escolas, a integração entre escolas e Unidades Básicas de Saúde, bem como a participação da comunidade no processo. Outros materiais também foram desenvolvidos abordando o tema Gênero: **o Guia Gêneros – Adolescentes e Jovens para a Educação entre Pares**⁸, **o curso de e@d Juventudes, Sexualidades e Prevenção das DST e da aids**⁹, que aborda a temática de gênero em seu módulo 3 e **Guia HQ SPE**¹⁰, constando um guia para educadores e 6 histórias em quadrinhos.

A partir de 2011, no entanto, o projeto Saúde e Prevenção nas Escolas se arrefeceu em praticamente todos os estados brasileiros. Em maio de 2011, o Ministério da Educação proibiu a distribuição do kit anti-homofobia para escolas da rede pública. Neste mesmo ano, proibiu-se a divulgação ampla de vídeos das campanhas de prevenção da aids entre jovens homossexuais. Em 2012, o Ministério da Saúde censurou a campanha de Carnaval destinada a jovens homossexuais e travestis, o grupo considerado mais vulnerável à infecção nos últimos anos. Em 2013, um material educativo para a prevenção da aids dirigido a adolescentes teve sua distribuição suspensa por determinação do Governo Federal. Este material, formado por um guia para educadores e seis histórias em quadrinhos para adolescentes e jovens, abordavam temas como gravidez na adolescência, gênero, uso do preservativo e jovens vivendo com HIV. Vale lembrar que esse material foi uma iniciativa do Ministério da Saúde e do Ministério da Educação em parceria com UNESCO, UNICEF e UNFPA (NEPAIDS, 2013).

3. Portal de Equidade de Gênero da Escola (PEGE)

⁸ Disponível em www.unfpa.org.br/Arquivos/guia_generos.pdf. Acesso em 30/11/2014.

⁹ Informações em <http://www.unesco.org/new/pt/brasil/education/health-education-in-brazil/sexuality-education-in-brazil/online-course-on-sdtaids-prevention/>. Acesso em 30/11/2014.

¹⁰ Disponível em unesdoc.unesco.org/images/0018/001882/188264por.pdf. Acesso em 30/11/2014.

O Portal de Equidade de Gênero da Escola é uma iniciativa do Instituto Promundo, uma organização da sociedade civil que trabalha em prol da construção de relações mais equitativas entre homens e mulheres no Brasil e internacionalmente. Trata-se de um curso de formação para professores e professoras que pretende contribuir com as políticas para a promoção da equidade de gênero em escolas, oferecendo ferramentas educativas testadas e avaliadas, os Programas H (para homens) e M (para mulheres) para educadores e educadoras que trabalham com adolescentes e jovens no espaço escolar¹¹. Estas ferramentas buscam estimular a reflexão e o engajamento dos/as jovens em ações voltadas para a promoção da equidade de gênero e saúde.

Trata-se de um curso de ensino a distância (EaD) e tem a duração de 90 horas. Seu conteúdo programático contempla as seguintes temáticas: gênero, sexualidade, saúde e cuidado, gravidez, maternidade/paternidade e violências. As experiências piloto do PEGE foram realizadas em Rio das Ostras (RJ) e Salvador (BA), contemplando 130 professores/as da rede pública de educação.

De acordo com a avaliação realizada no estudo piloto em Salvador, os professores e professoras consideraram o curso muito bom e que seu diferencial é apresentar ferramentas didáticas de fácil utilização no contexto escolar, promovendo discussões e reflexões acerca de temas como papéis de gênero, sexualidade, homossexualidade e violência contra mulheres e meninas (Nascimento, Fonseca & Bittencourt, 2013). No Estado de São Paulo, o curso foi desenvolvido junto à Coordenação Geral do Ensino Básico – CGEB/Secretaria do Estado da Educação de São Paulo, contando com a participação de cerca de 200 educadores inscritos.

4. Outras experiências: iniciativas da sociedade civil em parceria com escolas da rede pública

O esforço governamental tem sido a capacitação de professores e professoras no âmbito da rede pública sobre os temas vinculados à igualdade de gênero. Contudo, além do investimento na formação e qualificação docente para o trabalho com gênero e sexualidade no espaço da escola por parte de iniciativas governamentais e não governamentais, registramos algumas iniciativas da sociedade civil que buscam envolver o espaço da escola nas temáticas de gênero, sexualidade e enfrentamento das violências.

4.1. Instituto Promundo e a Campanha Sem Vergonha

A Campanha Sem Vergonha é uma iniciativa do Instituto Promundo em parceria com o Grupo Gestor Estadual do Rio de Janeiro de Saúde e Prevenção na Escola – SPE¹². Seu objetivo é sensibilizar os/as jovens sobre seus direitos sexuais e direitos reprodutivos e promover relações igualitárias de gênero. De acordo com o site da Campanha, ela faz parte do projeto Mais Pai! do Instituto Promundo, que busca a valorização da paternidade através da desconstrução de normas sociais que produzem desigualdades entre homens e mulheres e afastam os homens da relação de cuidado e afeto com os filhos.

¹¹ O Programa H (voltado para homens jovens) juntamente com o Programa M (voltado para mulheres jovens) foram considerados pela Organização Pan-americana de Saúde (OPAS), uma boa prática para a promoção da saúde e da equidade de gênero entre jovens na região das Américas (Ricardo *et al*, 2010).

¹² Cf. <http://campanhasemvergonha.org.br/>. Acesso em 22/11/2014.

4.2. Instituto PAPAI e o Projeto Homens e Violência de Gênero

Desde 2009, o Instituto PAPAI, uma organização da sociedade civil que atua com base nos princípios feministas, busca promover justiça social a partir do trabalho com homens e masculinidades, no Recife (PE). Dentre seus projetos, destaca-se o projeto Homens e Violência de Gênero que desenvolve atividades em escolas públicas da região metropolitana do Recife na promoção da igualdade de gênero e respeito às diversidades¹³. Entre 2009 e 2011, o PAPAI trabalhou com meninos e meninas entre 13 e 18 anos de idade. Desde 2012, tem se dedicado ao envolvimento dos meninos nessas temáticas, em que participam cerca de 100 garotos nessa mesma faixa etária. O trabalho é realizado em três módulos: o primeiro busca através de oficinas, promover reflexões sobre diferentes temáticas relacionadas ao gênero e, mais especificamente, à masculinidade (paternidade e direitos reprodutivos, diversidade sexual, homens e atenção integral à saúde); o segundo busca que os adolescentes desenvolvam atividades sobre as mesmas temáticas baseada na educação de pares (cine debate, rodas de conversa, oficinas educativas); e, por último, ações de arte educação, incluindo produção de grafites, teatro entre outras manifestações artísticas, com objetivo de sensibilizar a comunidade para os temas da igualdade de gênero.

De acordo com o coordenador do Projeto, o tema da violência contra as mulheres e a Campanha do Laço Branco são duas importantes vertentes do trabalho realizado em escolas. Entre 900 e 1000 adolescentes e jovens já participaram de alguma das atividades desenvolvidas no marco desse projeto.

4.3. Rede Nami e o Grafite pelo fim da violência contra as mulheres

A Rede Nami é uma Rede Feminista que utiliza o grafite para promover os direitos das mulheres. Entre 2012 e 2014, a Rede Nami, com apoio do Instituto Avon, realizou o projeto Grafite Pelo Fim da Violência Contra a Mulher em escolas do município do Rio de Janeiro. O projeto contou ainda com o apoio da Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro e com a Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro (Rede Nami, 2014).

Neste projeto, a arte urbana é uma ferramenta para a promoção da equidade de gênero, dos direitos das mulheres e do engajamento dos jovens pelo fim da violência doméstica. Cerca de 1000 jovens do ensino médio de 34 unidades escolares públicas participaram de oficinas educativas e de produção de grafites sobre o tema da violência contra as mulheres e meninas e sobre a Lei Maria da Penha.

A ideia central era sensibilizar garotos e garotas de escolas públicas sobre as diferentes formas de violência contra as mulheres e meninas e dos mecanismos possíveis de enfrentamento a essas violências. Aliando a perspectiva lúdica (o grafite) às atividades extraclasse de oficinas educativas, o grupo de grafiteiras da Rede Nami proporcionava aos garotos e garotas, uma oportunidade de expressão de suas experiências pessoais sobre a temática da violência baseada em gênero e também adquiriam conhecimento sobre as

¹³ Foi realizada uma consulta por email com o coordenador do Projeto, Sirley Vieira, em 29/10/2014.

possibilidades existentes para o enfrentamento dessa violência (Disque 180, Delegacia Especial de Atendimento a Mulher, Lei Maria da Penha, entre os mais citados).

Em outra vertente do projeto, utilizou-se a tradição das pinturas de rua para os jogos do Brasil durante a Copa do Mundo, com a contemporaneidade da arte urbana, grafitando comunidades de seis cidades sede da Copa do Mundo com a temática desta torcida aliada à campanha pelo fim da violência contra a mulher. Além disso, o projeto buscou utilizar o ambiente virtual por meio de campanhas nas redes sociais, onde foram usadas imagens e mensagens produzidas nas ações pontuais para o público internauta.

4.4. Rede de Educação em Gênero e Sexualidade – REGES¹⁴

O objetivo da REGES é incidir para a inclusão da educação em sexualidade, na perspectiva de gênero, nos currículos de formação superior de professores, em especial, nos cursos de pedagogia e licenciaturas. A REGES funciona como um espaço para o aprofundamento temático, a reflexão e a formulação de propostas voltadas para a educação em sexualidade e para as perspectivas de gênero. Trata-se da articulação de entidades e movimentos da sociedade civil que acreditam que a sexualidade é uma dimensão fundamental das relações entre as pessoas e não apenas um tema relacionado à saúde e à prevenção das doenças. Este é um ponto convergente entre os participantes da rede.

Em sua carta de princípios, especifica-se que a REGES desenvolve ações para a mobilização social e política da educação em sexualidade, a partir da perspectiva de gênero, visando:

- fomentar a incidência política e social nos meios educacionais para que os temas de gênero e educação em sexualidade sejam reconhecidos como temas dos direitos humanos, em que se incluem os direitos sexuais e os direitos reprodutivos, de modo a ganharem espaço e legitimidade nas ações de formação inicial e continuada e, conseqüentemente, na instituição escolar (ensino fundamental e médio);
- contribuir para que as políticas públicas educacionais insiram a educação em sexualidade e garantam os direitos sexuais e reprodutivos da população brasileira, em especial, de adolescentes e jovens estudantes;
- ampliar o debate público para exigir mais eficiência nas respostas do Estado e sensibilizar a sociedade em prol da educação em sexualidade no âmbito da área educacional;
- desenvolver estudos pautados nos direitos humanos e ações de intervenção social direta, visando garantir a educação em sexualidade.

Atualmente, fazem parte da REGES: Ação Educativa, Comitê Latino-americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher – CLADEM, Estudos e Comunicação em Sexualidade – ECOS. A Reges é apoiada pela Unesco, pela International Women’s Health Coalition e pela Fundação Carlos Chagas.

5. Conclusões e Recomendações

¹⁴ Disponível em <https://www.facebook.com/reges.rede?fref=ts>. Acesso 30/11/2014.

A partir deste levantamento, foi possível perceber que ainda são poucas as iniciativas sistemáticas na discussão sobre a igualdade de gênero nas escolas de Ensino Fundamental e Ensino Médio. De acordo com a Unesco, “apesar das grandes transformações sociais e comportamentais no campo da sexualidade e das relações de gênero observadas nas últimas décadas, a maioria das iniciativas escolares na área da sexualidade, ainda hoje, concentra-se no discurso biologizante e científico do corpo, silenciando sobre questões importantes como o prazer, o desejo e a diversidade sexual. Muitas vezes, essas iniciativas acontecem dentro de um programa ou projeto estruturado em consonância com o plano político pedagógico da escola. Outras vezes, ocorrem de forma aleatória, assistemática e pontual, dentro de um calendário de datas comemorativas, em eventos ou campanhas sobre saúde, ou como resposta a alguma situação na escola como o namoro, a gravidez na adolescência, a violência de gênero, entre outras” (UNESCO, 2014: 11).

Algumas recomendações:

1. A violência na escola está nitidamente articulada às relações de gênero. Nas escolas de ensino fundamental e médio, é fato que os meninos e os rapazes são, quase a totalidade absoluta, os agentes de violência na escola. Assim, é preciso definir estratégias na escola apoiadas em atributos e valores não-violentos. O envolvimento da escola no entendimento e a adoção de práticas pedagógicas que considerem a violência de gênero é indispensável à formação de novos estilos de masculinidade não-violentos e equânimes em relação ao feminino e às minorias sexuais.
2. Como mostram Castro e Abramovay (2003), além da violência física, há uma variedade considerável de manifestações simbólicas e morais de violência na escola, dentre as quais aparecem as violências de gênero. As autoras indicam uma convivência de muitas instituições de ensino, que ainda não fazem o suficiente para reverter essas representações sobre masculinidade e feminilidade, às quais, pelo viés das relações de poder, continuam a serem associadas a padrões de violência moral¹⁵. No caso do masculino, a violência física chega mesmo a ser tolerada, por naturalização do fenômeno. Assim, se as agressões físicas são condenadas por sua visibilidade, as agressões morais são ignoradas ou até mesmo reforçadas. É preciso não só trabalhar com adolescentes e jovens, mas também, que o tema gênero e igualdade faça parte das formações acadêmicas e das discussões que ocorrem no contexto escolar.
3. A violência contra meninas e meninos é um fenômeno tipicamente urbano e fortemente determinado pelas desigualdades sociais e econômicas. No entanto, é preciso chamar a atenção para novas formas de violência produzidas no âmbito das tecnologias digitais. Uma dessas violências é o *cyberbullying*, uma versão ainda mais agressiva do *bullying* (termo inglês que significa "intimidar", "amedrontar") – um conjunto de comportamentos agressivos, intencionais e repetitivos. Pesquisas internacionais mostram que o *cyberbullying* é mais comum entre as meninas do que entre os meninos. Divulgação de imagens,

¹⁵ Entende-se por **violência moral** qualquer conduta que ocorre quando o/a agressor/a afirma falsamente que ocorreu uma situação que, na realidade, não aconteceu. A violência moral engloba a calúnia, a difamação e a injúria. É considerada uma calúnia quando se acusa, por exemplo, uma pessoa de ter sumido com o seu dinheiro sem ter provas. A difamação ocorre quando se ofende a reputação de uma mulher. Por exemplo, espalhando um boato de que uma mulher trai o companheiro. A injúria, por sua vez, é qualquer xingamento dito diretamente à pessoa como, por exemplo, chamar uma mulher de “piranha” ou “vagabunda”. Cf. <http://www.tjse.jus.br/portaldamulher/definicao-de-violencia-contra-a-mulher>. Acesso em 15/01/2015.

vídeos, textos falsos e/ou pejorativos, são formas de expor a intimidade das meninas com o objetivo de ridicularizá-las ou humilhá-las. Esse tipo de violência faz com que as vítimas fiquem cada vez mais expostas às provocações e xingamentos publicados em sites, redes sociais, e-mails e troca de mensagens via celular. Em muitos casos, a tecnologia faz com quem seja difícil identificar os/as agressores/as, o que aumenta a sensação de impotência diante de tal fato. De acordo com pesquisa realizada em 2011 pela Plan Brasil com cinco mil estudantes brasileiros de 10 a 14 anos, aponta que 17% já foram vítimas de *cyberbullying* no mínimo uma vez na vida. Desses, 13% foram insultados pelo celular e os 87% restantes por textos e imagens enviados por e-mail ou via sites de relacionamento (Revista Nova Escola, 2011).

4. Na escola, a relação entre educadores e aprendizes é, geralmente, vertical. Existe pouco espaço para a participação de adolescentes e jovens nas decisões da escola, bem como, se reproduz situações de violência em todos os níveis. Conforme afirma Guacira Lopes Louro (1997), as práticas rotineiras e comuns, os gestos, as palavras banalizadas precisam ser alvo das atenções e da desconfiança, ou seja, daquilo que é tomado como “natural”. Questionar não só o conteúdo ensinado, mas também a forma como é ensinado e qual é o sentido que os/as alunos/as dão ao que aprendem atentar para o uso da linguagem, procurando identificar o sexismo, o racismo e o etnocentrismo que frequentemente a linguagem carrega e institui, são tarefas essenciais da escola e de seus/suas educadores/as. A linguagem é uma forma perspicaz, persistente e eficaz na produção das distinções e das desigualdades ou, como coloca a autora, “a linguagem não apenas expressa relações, poderes, lugares, ela os institui; ela não apenas veicula, mas produz e pretende fixar diferenças” (Louro, 1997: 65).
5. É importante refletir como a linguagem institui e demarca os lugares dos gêneros não apenas pela ocultação do feminino, mas também pelas adjetivações diferenciadas que são atribuídas aos sujeitos, pelo uso (ou não) do diminutivo, pela escolha dos verbos, pelas associações e pelas analogias feitas entre os gêneros e determinadas atributos, comportamentos ou qualidades. É importante escutar o que é dito sobre os sujeitos, mas também perceber o não-dito, aquilo que é silenciado – os sujeitos que não são, seja porque não podem ser associados aos atributos desejados, seja porque não podem existir, ou porque não podem ser nomeados.
6. A escola, portanto, tem papel fundamental na construção da identidade das pessoas, inclusive das identidades sexuais e de gênero, por ser um espaço privilegiado para uma discussão sobre temas ligados à sexualidade e às questões de gênero, e não somente entre os/as alunos/as, mas também entre os/as professores/as. Apesar disso, ela vem silenciando sobre estas questões e ainda reproduz concepções essencialistas e biologicistas que ratificam a norma heterossexual e em nada ajudam no combate ao sexismo e à homofobia. A escola costuma silenciar também sobre agressões contra os/as homossexuais, ou mesmo heterossexuais que simplesmente fogem às regras dos comportamentos esperados para o seu gênero, sobretudo se as agressões forem verbais, consideradas por muitos como menos importantes. A escola, que deveria primar pela inclusão e pela educação para a diversidade, torna-se assim um espaço ameaçador e excludente para muitos/as alunos/as, que são levados, muitas vezes, a abandoná-la (Louro, 1997; Ribeiro, 2007).
7. Apesar da maioria dos livros didáticos já terem sido analisados a partir da perspectiva de gênero, mulheres, meninas, pessoas negras e indígenas permanecem sub-representadas em publicações utilizadas nas salas de aula. As abordagens adotadas pelos livros didáticos tendem a expressar as

desigualdades da sociedade em geral, conduzindo à sua perpetuação no interior do sistema educativo, na medida em que reiteram imagens e práticas desiguais e hierárquicas entre meninos e meninas (Carrara et al, 2011). Por diversas vezes, a escola não adota uma linguagem inclusiva porque não se dá conta da forma como está agindo, usando o argumento de que se trata da norma da Língua Portuguesa que, ao se referir aos homens, subentende as mulheres, e que a sociedade compreende e age da mesma forma. Isto é internalizado de tal maneira que o masculino fala mais alto e tem predominância sobre o feminino. Esta forma de agir reproduz uma invisibilidade do feminino, reafirmando uma construção universal, cuja reprodução muitas vezes não é percebida pela escola e pelos/as educadores/as. Esta constatação deve ser encarada por educadoras e educadores como um convite para pesquisar, analisar, criticar e transformar os livros didáticos brasileiros, contribuindo para a crítica dos conteúdos que não respeitem o princípio da igualdade presente na Constituição Brasileira.

Como podemos perceber, a escola muitas vezes é uma instituição normalizadora da era moderna. Os/as educadores/as não se dão conta de quão silenciosa, sutil e reiteradamente as masculinidades e as feminilidades são construídas e lapidadas cotidianamente: com gestos, falas, orientações, olhares, jogos, brincadeiras, ocupações de espaços, comportamentos e avaliações. E assim também é no que diz respeito aos livros didáticos, às normas, à própria organização da escola, aos conteúdos, ao currículo. A escola apresenta e institui sujeitos, indivíduos, a partir de um “modelo”. Este modelo é masculino, branco e heterossexual, e todas as pessoas que não se encaixam nele são o Outro, que é reiteradamente tratado como inferior, estranho, diferente.

Esta forma de olhar a sociedade é que institui a desigualdade, e não a diferença por si só. A forma como olhamos, o lugar de onde olhamos, a maneira como percebemos e falamos sobre esta diferença – aí é que se dá a produção da desigualdade. Toda vez que a escola deseja “encaixar” um aluno ou uma aluna em um “padrão” conhecido como “normal” está produzindo desigualdades. Romper com isto significa estar atento/a, olhar a partir de outros ângulos, questionar o que parece ser “natural” e inquestionável, discutir e refletir sobre a prática pedagógica da escola, seu conteúdo, seu discurso e sua organização.

Referências:

- ABRANTES, E.S.; SAMPAIO, J.M.S.; LINHARES, D.V. Gênero e cidadania: debatendo formas de violência e relações de gênero na escola. São Luis: Programa Institucional de Bolsas de Extensão/UEMA, 2013. [Resumo Expandido].
- BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher.
- BRASIL. Lei nº 11.489, de 20 de junho de 2007. Institui o dia 6 de dezembro como o Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres.
- BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Dispõe sobre o Plano Nacional de Educação.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde e prevenção nas escolas: guia para a formação de profissionais de saúde e de educação. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.
- BRASIL. Parâmetros Curriculares Nacionais (1ª a 4ª série): apresentação dos temas transversais e ética. Brasília, DF: MEC / SEF. Brasília: MEC / SEF, 1997.
- BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres. Plano Nacional de Políticas para as Mulheres 2013-2015. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2013.
- CASTRO, M. G.; ABRAMOVAY, M. "Marcas de gênero na escola: sexualidade e violências/discriminações". In: Seminário sobre Gênero e Educação: educar para a igualdade. São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher; Conselho Britânico; Secretaria Municipal de Educação de São Paulo; Faculdade de Educação da USP, 2003.
- CARRARA, S. *et al.* Gênero e diversidade na escola: trajetórias e repercussões uma política pública inovadora. Rio de Janeiro: CEPESC, 2011.
- CEPESC. Gênero e Diversidade na Escola: Formação de professores/as em Gênero, Orientação Sexual e Relações Étnico Raciais. Rio de Janeiro: CEPESC, 2009.
- JORNAL O ESTADO DE SÃO PAULO. Manifesto contra o veto à distribuição de kit educativo sobre aids pelo Ministério da Saúde. Disponível em: <http://oquenostiraosono.tumblr.com/post/46251625565/manifesto-contra-o-veto-a-distribuicao-de-kit-educativo>. Acesso em 23/11/2014.
- LOURO, Guacira L. Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 1997.
- NASCIMENTO, M.; DUQUE, A.; TRAMONTANO, L. Processos, Resultados, Impactos e Projeções: uma experiência de avaliação do curso GDE em 10 estados brasileiros. Trabalho apresentado no II Simpósio Internacional Corpo, Gênero e Sexualidade. Juiz de Fora, setembro de 2014.
- NASCIMENTO, M.; FONSECA, V.; BITTENCOURT, D. Articulando saberes, práticas e alianças: uma experiência de formação docente em gênero e sexualidade. In: Maria do Carmo Alves do Bomfim; Francis Musa Boakari; João Evangelista das Neves Araújo. (Org.). Educação, Diversidade e Políticas de Inclusão. Teresina: EDUFPI, 2013, p. 127-142.

NÚCLEO DE ESTUDOS INTERDISCIPLINARES SOBRE A MULHER (NEIM/UFBA). Projeto Gênero, Raça e Cidadania no Combate à Violência contra a Mulher (2004-2005). [Folheto].

PEREIRA, M. E. GDE [Gênero e Diversidade da Escola]/GPP-GeR [Gestão e Políticas Públicas – Gênero e Raça]: analisando para avançar. Brasília: 2012 [mimeo].

PNUD. 50 jeitos brasileiros de mudar o mundo. Brasília: PNUD, 2007.

REDE NAMI. “Geração Maria da Penha”: percepções sobre a violência doméstica contra a mulher. Rio de Janeiro: Rede Nami/Avon, 2014.

REVISTA NOVA ESCOLA. (2011). Cyberbullying: a violência virtual. Disponível em <http://revistaescola.abril.com.br/formacao/cyberbullying-violencia-virtual-bullying-agressao-humilhacao-567858.shtml>. Acesso em 15/01/2015.

RICARDO, C. *et al.* Program H and Program M: Engaging young men and empowering young women to promote gender equality and health. Washington DC: Promundo/PAHO, 2010.

UEMA. “Gênero e Cidadania: debatendo formas de violência e relações de gênero na Escola” (2012-2014). Projeto de extensão.

UNESCO. Orientações técnicas de educação em sexualidade para o cenário brasileiro: tópicos e objetivos de aprendizagem. Brasília: UNESCO, 2014.

VIANNA, C.P. & UNBENHAUM, S. (2006). Gênero na educação básica: quem se importa? Uma análise de documentos de políticas públicas no Brasil. Educação e Sociedade, CEDES, 27(95), p. 407-428.

VIEIRA, S. Consulta eletrônica. Em 29/10/2014.

Anexo I

Pessoas e organizações consultadas

Nome	Instituição	Atuação
Adriano Beiras	UFSC/Margens	Não executa atividades sistemáticas em escolas.
Andrea Fachel	UFRGS	Não executa atividades sistemáticas em escolas.
Cecilia Sardenberg	OBSERVE/UFBA	Projeto Gênero, Raça e Cidadania no Combate à Violência contra a Mulher (2004-2005). Projeto em parceria com a Prefeitura de Salvador. Envolveu sensibilização de professores e atividades pontuais com estudantes.
Celia Rossi	UNESP	Não executa atividades sistemáticas em escolas.
Claudia Araujo Lima	UFMS	Não executa atividades sistemáticas em escolas.
Cleib Lubiana	RAMH	Atividades pontuais sobre a Campanha Brasileira do Laço Branco
Daniel Arruda	MEC	Sugeriu o curso GDE (Gênero e Diversidade na Escola)
Elisabeth Abrantes	UEMA	Projeto de extensão "Gênero e Cidadania: debatendo formas de violência e relações de gênero na Escola" (2012-2014). Parceria entre a UEMA e a Prefeitura de São Luís.
Iracilda Pimentel	UnB	Não executa atividades sistemáticas em escolas.
Jacqueline Pitanguy	CEPIA	Não executa atividades sistemáticas em escolas.
Juracy Toneli	UFSC	Não executa atividades sistemáticas em escolas.

Marcio Segundo	Promundo	Projetos que usam esportes com intuito de mobilizar homens pelo fim da violência contra as mulheres.
Mariana Azevedo	Instituto PAPAÍ	Formação de promotores juvenis que atuam em escolas públicas no Grande Recife, no marco da Campanha Brasileira do Laço Branco.
Monica Conrado	UFPA	Não executa atividades sistemáticas em escolas.
Norma Meireles	UFPB	Não executa atividades sistemáticas em escolas.
Raquel Quadrado	FURG	Projeto de extensão universitária
Sergio Barbosa	Coletivo Feminista	Não executa atividades sistemáticas em escolas.
Solange Dacach	Consultora independente	Não executa atividades sistemáticas em escolas.
Sylvia Cavasin	ECOS – Estudos em Sexualidade	Executa ações de incidência política para a inclusão dos temas Gênero e Diversidade nas instituições superiores de ensino.
Telia Negrão	Rede Feminista	Não executa atividades sistemáticas em escolas.
Vanessa Fonseca	Promundo	Projeto de formação de professores/as (PEGE) e envolvimento de estudantes de escolas públicas no Rio de Janeiro (Projeto Sem Vergonha).
Wivian Weller	UnB	Não executa atividades sistemáticas em escolas.